Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1571	25/06/2012	LPS

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 25/06/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

Solicito informações ao Exmo. Sr. Presidente do Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista – CONDERG, Prefeito Emílio Bizon Neto acerca do adiamento de cirurgias oftalmológicas agendadas para serem realizadas no Hospital Regional de Divinolândia.

REQUERIMENTO Nº. 545 /2012.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista – CONDERG, Prefeito Emílio Bizon Neto, para que informe a esta Casa de Leis:

1) Quais os motivos de adiamentos de intervenções cirúrgicas oftalmológicas marcadas para este mês, e remarcadas agora para o mês de agosto?

2) Quais critérios adotados para a remarcação das cirurgias?

Justificativa:-

Justifica-se o presente, tendo em vista que este Vereador vem recebendo constantes indagações de pacientes do Hospital Regional de Divinolândia sobre a remarcação de procedimentos cirúrgicos. Como a saúde é uma questão vital, não podemos ficar inerte a indagações de nossos cidadãos, razão que solicito informações consistentes para melhor esclarecer nossa comunidade.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 25 de junho de 2012.

JOÃO BATISTA MARTINS
João Penuja - Vereador

Req 545/2012 JTBM

CONDERG
Hospital Regional de Divinolândia

Avenida Leonor Mendes de Barros. 626 | Divinolândia | SP | CEP 13780-000
www.conderg.org.br | telefone: (19) 3663-1620

Ofício nº 148/2012/Conderg-HR

Divinolândia, 06 de julho de 2012

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
2150	08.10.12	

Ao Ilustrissimo Senhor

Adilson A. Guisso

Presidente da Câmara Municipal

Mococa- SP

O Conderg Hospital Regional de Divinolândia, através de sua coordenadora, vem mui respeitosamente em atenção ao Ofício de nº 00383/2012/CM informar o que se segue:

1) Em relação ao adiamento das cirurgias de oftalmologia vimos informar-los que :

- *Não ocorreu adiamento de cirurgias. Houve sim uma redução das cirurgias pelo encerramento do Projeto de Cirurgias Eletivas – Catarata pelo SUS*
- *Com o fim do Projeto de Cirurgia Eletiva – Catarata, o Conderg que realiza em média 252 cirurgias/mês, sendo a maioria de catarata, passou a realizar apenas o Contratualizado pela PPI para cada município.No caso especifico de Mococa a PPI para cirurgia de catarata é de 17 cirurgias/mês. O que deve ser muito representativo para o municipio, pois realizavamos em média 47 cirurgias/mês.*

2) Em relação aos critérios adotados para remarcação de cirurgias fica definido que será por ordem de atendimento, a partir da retomada prevista para 01/09/2012 segundo divulgaçãona midia.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 08/10/2012
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Atenciosamente

Eliana N. Zonta Merli Giatomassi

Coordenadora

CIENTE OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 08/10/2012
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE